



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
CENTRO DE EDUCACAO ABERTA E A DISTANCIA - CEAD
DEPARTAMENTO DE GESTAO PUBLICA



ATA DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, EDITAL PROGEP Nº 02 DE 26 DE JANEIRO DE 2026 - ÁREA: CIÊNCIA POLÍTICA

Aos dois dias do mês de março de 2026, às 10h00min, na sala 2.02 A (Auditório - lado A) do CEAD, reuniram-se os docentes Breyner Ricardo de Oliveira, Adriano Sérgio Lopes da Gama Cerqueira e Antonio Carlos Andrade Ribeiro para consolidar os resultados do processo seletivo simplificado para professor substituto do Departamento de Gestão Pública (DEGEP), do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), do Edital PROGEP Nº 02, de 26 de janeiro de 2026, área de Ciência Política. O resultado final é apresentado a seguir (Quadro 01):

Quadro 01: Notas dos (as) Candidatos (as)

Nº	Nome do (a) Candidato (a)	Análise de Títulos e Currículo	Prova Didática	Total	Classificação
1	Thiago Henrique Martins Pereira	10,00	7,00	17,00	1º
2	Vanilda Souza Chaves	5,99	9,03	15,29	2º

Nada mais havendo a tratar, esta etapa da avaliação se encerrou às 10h30min e foi lavrada esta ata para registrar os trabalhos.

Ouro Preto – MG, 02 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Sergio Lopes da Gama Cerqueira, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/03/2026, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breyner Ricardo de Oliveira, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/03/2026, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Andrade Ribeiro, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/03/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1068788** e o código CRC **5FF5A5B2**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000765/2026-84

SEI nº 1068788

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163

Telefone: - www.ufop.br